CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Senhor Prefeito Municipal:

- Solução do problema da água no bairro Rezende, às margens da rodovia. A falta de água persiste. É total o desrespeito com os moradores do local. As mangueiras e a caixa d'água precisam ser trocadas. Segundo informado pelo Departamento de Desenvolvimento, em novembro de 2023 o problema seria resolvido rapidamente, mas já se passaram 5 meses após o requerimento e nada foi feito. Peço um pouco mais de sensibilidade e empatia do prefeito e secretários responsáveis para com essa questão.

Justificativa:

Em novembro de 2023, foi feito um requerimento dessa situação e fui informado pela Secretaria de Desenvolvimento que estariam resolvendo o problema e nada foi feito.

Segue requerimento em anexo.

Câmara Municipal de Pedralva, 22 de abril de 2024.

Paulo Henrique de Faria
Vereador

RECEBEMOS
Em 22 / 04 / 2024
Horas: 14 : 05
Protocolo: 292 / 2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 22 / 04 / 2024
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO:

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

- Fui procurado por moradores do bairro Rezende que estão com um sério problema de falta de água. As mangueiras, que trazem a água do alto do morro, estão em grande parte danificadas, cheias de emendas. A água não chega de forma satisfatória para as casas. No local não há água suficiente para o básico, como o banho ou lavar as roupas. Os moradores se comprometeram a entrar com a mão de obra, sendo de responsabilidade da prefeitura somente a compra da mangueira e uma caixa de água com uma maior capacidade. É um caso extremamente urgente.

Justificativa:

A água potável e pronta para uso é um direito de todo cidadão e essencial para manter a saúde de todos.

Câmara Municipal de Pedralva, 13 de novembro de 2023.

Paulo Henrique de Faria
Vereador

RECEBEMOS
Em 13 / 11 / 2023
Horas: 14 : 10
Protocolo: 761 / 2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 13 / 11 / 23
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: